



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Justificativa

O presente projeto dispõe sobre a fixação, em hospitais e clínicas, de cartaz com informações sobre os procedimentos a serem adotados pelos familiares ou responsáveis em caso de óbito de pacientes.

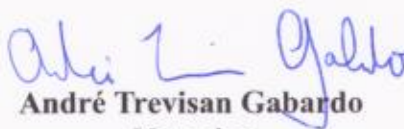
Os cartazes serão confeccionados e distribuídos pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser realizado o envio de arquivo digital, com as informações detalhadas sobre a liberação do corpo, o serviço gratuito disponível para sepultamento, o traslado, o recebimento do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT e informações sobre quais os procedimentos obrigatórios e opcionais para o velório e sepultamento.

No Município o órgão responsável pelo atendimento é a Central Municipal de Serviços Funerários(CMSF), regida pela Lei 2295/2011 e Decretos Municipais 11/2012 e 270/2014, que presta atendimentos a todas as famílias enlutadas através do fornecimento de orientações sobre procedimentos para o funeral, escolha da funerária que irá prestar os serviços, emissão da GAF (Guia de Acompanhamento Funeral) e da autorização para utilização de capela, além de ser o órgão responsável por definir e liberar os funerais gratuitos para indigentes ou carentes.

Através desse projeto pretende-se facilitar o acesso dos munícipes às informações, principalmente em um momento de profunda dor.

Pelo que se expõe, é nítida a constitucionalidade do pedido, na sua integralidade.

Por estas razões, pelos fundamentos alinhados, sendo legal e necessário, que se vote. Às comissões competentes.


André Trevisan Gabardo
Vereador